



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 378/2019 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 119/2019.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 03/06/2019.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**GI – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rua Miracema, Qd. 43 - a, Lt. 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.911-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.473.476/0003-50, neste ato representada por **Izaías Júnio Vieira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 852.336.331 - 91, de agora em diante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objetivo o **aditamento** ao contrato primitivo firmado pelas partes em 03/06/2019 – Contrato nº 119/2019 – Pedido de Cotação Presencial nº 010/2019, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2018005949.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços sofrerá acréscimo, para tanto, o valor original do Instrumento Contratual nº 119/2019 passará do valor de R\$ 1.504.441,92 (um milhão, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) para R\$ 1.551.769,68 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), ou seja, um



acréscimo equivalente a R\$ 47.327,76 (quarenta e sete mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

II.III – Avençam as partes que os Itens 6, 7, 8 e 9 do Anexo I – Termo de Referência, do Instrumento Contratual nº 119/2019 passará a ter a seguinte redação:

ITEM	UNI	UCT DE PORANGATÚ/GO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
6	12	<b>01 (um) Posto de Vigilância Armado noturno</b> , com escala 12x36 de segunda a domingo, incluindo feriados	R\$9.056,12	R\$9.056,12	R\$ 108.673,44
		02 (dois) Vigilantes <b>Noturnos:</b> 19h00min às 07h00min.			
		<b>Nota Técnica:</b> Necessário curso de brigadista!			

ITEM	UNI	UCT DE QUIRINÓPOLIS/GO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
7	12	<b>01 (um) Posto de Vigilância Armado noturno</b> , com escala 12x36 de segunda a domingo, incluindo feriados	R\$9.056,12	R\$9.056,12	R\$ 108.673,44
		02 (dois) Vigilantes <b>Noturnos:</b> 19h00min às 07h00min.			
		<b>Nota Técnica:</b> Necessário curso de brigadista!			

ITEM	UNI	UCT DE FORMOSA/GO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
8	12	<b>01 (um) Posto de Vigilância Armado noturno</b> , com escala 12x36 de segunda a domingo, incluindo feriados	R\$9.056,12	R\$9.056,12	R\$ 108.673,44
		02 (dois) Vigilantes <b>Noturnos:</b> 19h00min às 07h00min.			
		<b>Nota Técnica:</b> Necessário curso de brigadista!			

ITEM	UNI	UCT DE IPORÁ/GO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
9	12	<b>01 (um) Posto de Vigilância Armado noturno</b> , com escala 12x36 de segunda a domingo, incluindo feriados	R\$9.056,12	R\$9.056,12	R\$ 108.673,44
		02 (dois) Vigilantes <b>Noturnos:</b> 19h00min às 07h00min.			



	<b>Nota Técnica:</b> Necessário curso de brigadista!		
--	--	--	--

II.IV – A vigência do presente termo aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 02/06/2020.


**III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2018005949, Pedido de Cotação Presencial nº 010/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

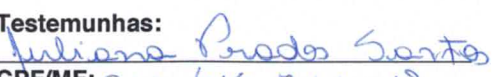
E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

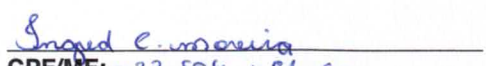
Goiânia/GO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.

  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**GI – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**  
**IZAIAS JUNIO VIEIRA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**  
  
**CPF/MF: 012.615.711-18**

  
**CPF/MF: 033.504.481-60**